



MUNICÍPIO DE ANADIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL

LUÍS ANTÓNIO SOUSA PINTO DOS SANTOS, Presidente da Assembleia Municipal de Anadia, FAZ PÚBLICO, para efeitos do previsto no art.º 50.º do Regimento da Assembleia Municipal de Anadia, que se vai realizar uma **Sessão Ordinária** deste órgão, no próximo dia **27 de fevereiro**, pelas **14,30** horas, **no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município**, com a seguinte Ordem do Dia:

Período de Antes da Ordem do Dia

1. Apreciação e votação das Actas n.º 285 e 286 nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 34.º do RAMA;
2. Intervenções dos Deputados Municipais, nos termos do art.º 34.º do RAMA.

Período da Ordem do Dia

1. Apreciação da Informação do Presidente da Câmara sobre a actividade da Câmara Municipal, de acordo com o estabelecido na alínea e) do n.º 1 do art.º 3.º do Regimento da Assembleia Municipal de Anadia (RAMA);
2. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara Municipal, de nomeação da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas "Lúcia Santos, S.R.O.C., Sociedade Unipessoal, Lda" como auditor externo para proceder à revisão legal das contas de 2012 do Município de Anadia, nos termos do n.º 2 do art.º 48.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro (Lei das Finanças Locais);
3. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de Moção de Repúdio, nos termos da alínea o) do n.º 1 do art.º 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Período de Intervenção do Público

Período de Intervenção do Público nos termos do art.º 36.º do RAMA.

Para constar e devidos efeitos se lavrou o presente Edital que vai ser afixado nos lugares públicos do costume, colocado no sítio electrónico da Câmara Municipal de Anadia e publicado num dos jornais locais.

Anadia, 16 de fevereiro de 2012,

O Presidente da Assembleia Municipal,

(Dr. Luís António Sousa Pinto dos Santos)